



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 92^a SESSÃO PRESENCIAL DE JULGAMENTO 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Presidência do excelentíssimo senhor desembargador Sigurd Roberto Bengtsson. Secretariada pela doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 64, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os senhores julgadores: o desembargador Luiz Osório Moraes Panza, presentes os desembargadores eleitorais Julio Jacob Junior, Guilherme Frederico Hernandes Denz, Anderson Ricardo Fogaça e José Rodrigo Sade, por videoconferência, a desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani. Presente o procurador regional eleitoral, Marcelo Godoy. Às catorze horas, foi aberta a sessão pelo desembargador Sigurd Roberto Bengtsson que, dando início aos trabalhos, cumprimentou a todos os membros da Corte, servidores e advogados que se encontram presentes, assim como todos que acompanham pela plataforma virtual do Youtube.

Após, aprovada a ata 91^a da sessão jurisdicional presencial de 05.11.2024.

O Presidente declarou que ficam publicados nesta sessão de julgamento os feitos relativos às eleições 2024, arrolados em listagem disponibilizada na página deste Tribunal, às 15h, dos seguintes processos: **RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600718-14.2024.6.16.0143, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600441-95.2024.6.16.0143, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600449-95.2024.6.16.0006, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600327-85.2024.6.16.0199, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600510-29.2024.6.16.0111, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600578-67.2024.6.16.0114, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600579-52.2024.6.16.0114, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600580-37.2024.6.16.0114, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600262-70.2024.6.16.0044, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600268-05.2024.6.16.0165, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600248-14.2024.6.16.0165, RECURSO ELEITORAL NA**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 092 -2024

REPRESENTAÇÃO Nº 0600352-04.2024.6.16.0004, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600511-66.2024.6.16.0029, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600429-80.2024.6.16.0014, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600277-21.2024.6.16.0147, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600417-65.2024.6.16.0079, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600070-47.2024.6.16.0074, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600489-73.2024.6.16.0169, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600193-86.2024.6.16.0125, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600343-71.2024.6.16.0156, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600657-66.2024.6.16.0075, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600644-64.2024.6.16.0076, AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600446-36.2024.6.16.0073, AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600454-13.2024.6.16.0073, AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600447-21.2024.6.16.0073, AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600452-43.2024.6.16.0073, AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600448-06.2024.6.16.0073, AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600444-66.2024.6.16.0073, AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600451-58.2024.6.16.0073, AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600450-73.2024.6.16.0073, AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600453-28.2024.6.16.0073, AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600443-81.2024.6.16.0073, AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600445-51.2024.6.16.0073, AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600449-88.2024.6.16.0073, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600156-82.2024.6.16.0182, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600296-56.2024.6.16.0008, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600328-70.2024.6.16.0199, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600293-04.2024.6.16.0008, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600210-89.2024.6.16.0136, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600305-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 092 -2024

18.2024.6.16.0008, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600181-53.2024.6.16.0099, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600292-19.2024.6.16.0008, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600485-60.2024.6.16.0161, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600335-95.2024.6.16.0188.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600161-10.2024.6.16.0084

PROCEDÊNCIA: URAÍ/PR

RELATOR ORIGINÁRIO: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

REDATORA DESIGNADA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: DAIANY CRISTINA EUFROSINO

ADVOGADO: WALTER FRANCISCO LAUREANO

ADVOGADO: JOSE ALENCAR NETO

RECORRIDO: O PROGRESSO NÃO PODE PARAR [PL/PRD/UNIÃO] - URAÍ - PR

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO CALOVI TIVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, deu-lhe provimento, nos termos do voto da redatora designada. Vencido o relator originário, que declara voto, acompanhado do desembargador Luiz Osorio Moraes Panza.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO ESPECIAL Nº 0600080-78.2024.6.16.0143

PROCEDÊNCIA: CASCAVEL /PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) - CASCAVEL - MUNICIPAL – PR

ADVOGADO: EVERTON SEIDLER

ADVOGADO: MARCOS VINICIUS DACOL BOSCHIROLLI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 092 -2024

ADVOGADO: GABRIELLA IVONETE MANTOVANI BECKERT

ADVOGADO: CIRO LARGO JUNIOR

ADVOGADO: ALBERTO SIERPINSKI JUNIOR

ADVOGADO: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADO: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADO: CAROLINA PUGLIA FREO

ADVOGADO: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK

ADVOGADO: LUISA SAPIECINSKI GUEDES

ADVOGADO: JAQUELINE ZANETTI RODRIGUES

ADVOGADO: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA

ADVOGADO: ISABELA VIEIRA LEON

RECORRENTE: LEONALDO PARANHOS DA SILVA

ADVOGADO: CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

RECORRIDO: LEONALDO PARANHOS DA SILVA

ADVOGADO: CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

RECORRIDO: RENATO DA SILVA

ADVOGADO: ANDRE ALVES DE DEUS

ADVOGADO: LUCAS ANDRE ALVES DE MELLO

**RECORRIDO: FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) -
CASCAVEL - MUNICIPAL - PR**

ADVOGADO: ALBERTO SIERPINSKI JUNIOR

ADVOGADO: CAROLINA PUGLIA FREO

ADVOGADO: CIRO LARGO JUNIOR

ADVOGADO: EVERTON SEIDLER

ADVOGADO: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADO: GABRIELLA IVONETE MANTOVANI BECKERT



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 092 -2024

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADO: ISABELA VIEIRA LEON

ADVOGADO: JAQUELINE ZANETTI RODRIGUES

ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK

ADVOGADO: LUISA SAPIECINSKI GUEDES

ADVOGADO: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: MARCOS VINICIUS DACOL BOSCHIROLI

ADVOGADO: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA

ADVOGADO: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos recursos, no mérito, deu parcial provimento ao recurso da Federação PSDB/Cidadania, e, negou provimento ao recurso de Leonaldo Paranhos da Silva, nos termos do voto do relator. Sustentação oral dos advogados Cassio Prudente Vieira Leite e Nahomi Helena de Santana.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO ESPECIAL N° 0600081-63.2024.6.16.0143

PROCEDÊNCIA: CASCAVEL /PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: Federação PSDB Cidadania (PSDB/CIDADANIA)

ADVOGADO: EVERTON SEIDLER

ADVOGADO: MARCOS VINICIUS DACOL BOSCHIROLI

ADVOGADO: GABRIELLA IVONETE MANTOVANI BECKERT

ADVOGADO: CIRO LARGO JUNIOR

ADVOGADO: ALBERTO SIERPINSKI JUNIOR

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADO: CAROLINA PUGLIA FREO

ADVOGADO: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADO: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADO: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 092 -2024

ADVOGADO: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: ISABELA VIEIRA LEON

ADVOGADO: JAQUELINE ZANETTI RODRIGUES

ADVOGADO: LUISA SAPIECINSKI GUEDES

ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK

RECORRENTE: LEONALDO PARANHOS DA SILVA

ADVOGADO: ANDRE ALVES DE DEUS

ADVOGADO: CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

RECORRIDO: LEONALDO PARANHOS DA SILVA

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADO: CAROLINA PADILHA RITZMANN

RECORRIDO: RENATO DA SILVA

ADVOGADO: ANDRE ALVES DE DEUS

ADVOGADO: LUCAS ANDRE ALVES DE MELLO

RECORRIDO: Federação PSDB Cidadania (PSDB/CIDADANIA)

ADVOGADO: ALBERTO SIERPINSKI JUNIOR

ADVOGADO: CAROLINA PUGLIA FREO

ADVOGADO: CIRO LARGO JUNIOR

ADVOGADO: EVERTON SEIDLER

ADVOGADO: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADO: GABRIELLA IVONETE MANTOVANI BECKERT

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADO: ISABELA VIEIRA LEON

ADVOGADO: JAQUELINE ZANETTI RODRIGUES

ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK

ADVOGADO: LUISA SAPIECINSKI GUEDES

ADVOGADO: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: MARCOS VINICIUS DACOL BOSCHIROLI

ADVOGADO: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA

ADVOGADO: NAHOMI HELENA DE SANTANA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 092 -2024

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos recursos, no mérito, deu parcial provimento ao recurso da Federação PSDB/Cidadania, e, negou provimento ao recurso de Leonaldo Paranhos da Silva, nos termos do voto do relator. Sustentação oral dos advogados Cassio Prudente Vieira Leite e Maria Vitoria Bittar Daher da Costa Ferreira.

**AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ELEITORAL NA
REPRESENTAÇÃO ESPECIAL N° 0600070-65.2024.6.16.0068**

PROCEDÊNCIA: CASCAVEL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

AGRAVANTE: Federação PSDB Cidadania (PSDB/CIDADANIA)

ADVOGADO: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: LUISA SAPIECINSKI GUEDES

ADVOGADO: ISABELA VIEIRA LEON

ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK

ADVOGADO: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA

ADVOGADO: JAQUELINE ZANETTI RODRIGUES

ADVOGADO: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADO: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADO: CAROLINA PUGLIA FREO

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADO: ALBERTO SIERPINSKI JUNIOR

ADVOGADO: CIRO LARGO JUNIOR

ADVOGADO: GABRIELLA IVONETE MANTOVANI BECKERT

ADVOGADO: MARCOS VINICIUS DACOL BOSCHIROLI

ADVOGADO: EVERTON SEIDLER

AGRAVADO: LEONALDO PARANHOS DA SILVA

ADVOGADO: CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 092 -2024

AGRAVADO: RENATO DA SILVA

ADVOGADO: LUCAS ANDRE ALVES DE MELLO

ADVOGADO: ANDRE ALVES DE DEUS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos recursos, no mérito, deu provimento ao recurso da Federação PSDB/Cidadania, e, negou provimento ao recurso de Leonaldo Paranhos da Silva, nos termos do voto do relator. Sustentação oral dos advogados Cassio Prudente Vieira Leite e Maria Vitoria Bittar Daher da Costa Ferreira.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO ESPECIAL N° 0600372-63.2024.6.16.0143

PROCEDÊNCIA: CASCAVEL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: MINHA VIDA É CASCAVEL [Federação PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) /PDT/PRTB/PSB/UNIÃO/SOLIDARIEDADE] - CASCAVEL - PR

ADVOGADO: EVERTON SEIDLER

ADVOGADO: MARCOS VINICIUS DACOL BOSCHIROLI

ADVOGADO: GABRIELLA IVONETE MANTOVANI BECKERT

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADO: MICHELINE BUENO

ADVOGADO: CAROLINA PUGLIA FREO

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADO: ALBERTO SIERPINSKI JUNIOR

ADVOGADO: CIRO LARGO JUNIOR

ADVOGADO: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADO: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADO: JAQUELINE ZANETTI RODRIGUES

ADVOGADO: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA

ADVOGADO: ISABELA VIEIRA LEON

ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 092 -2024

ADVOGADO: LUISA SAPIECINSKI GUEDES

RECORRIDO: ELEICAO 2024 RENATO DA SILVA PREFEITO

RECORRIDO: RENATO DA SILVA

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADO: CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADO: MATEUS CAVALHEIRO QUINALHA

ADVOGADO: JAYNE PAVLAK DE CAMARGO

ADVOGADO: TAILAINE CRISTINA COSTA DE ANDRADE

ADVOGADO: CAMILA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MONIKE FRANCIELY ASSIS DOS SANTOS

ADVOGADO: DERICKY AUGUSTO DOMINGUES CAETANO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral dos advogados Isabela Vieira Leon e Cassio Prudente Vieira Leite.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600386-47.2024.6.16.0143

PROCEDÊNCIA: CASCAVEL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: OMAR IBRAHIM TABEL

RECORRENTE: WANDERLEY FAUST

RECORRENTE: LEOCLIDES RIGON

ADVOGADO: ISABELA VIEIRA LEON

ADVOGADO: CAROLINA PUGLIA FREO

ADVOGADO: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADO: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA

ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK

ADVOGADO: MICHELINE BUENO

ADVOGADO: LUISA SAPIECINSKI GUEDES

ADVOGADO: MARCOS VINICIUS DACOL BOSCHIROLLI

ADVOGADO: CIRO LARGO JUNIOR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 092 -2024

ADVOGADO: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADO: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: ALBERTO SIERPINSKI JUNIOR

ADVOGADO: EVERTON SEIDLER

ADVOGADO: JAQUELINE ZANETTI RODRIGUES

ADVOGADO: GABRIELLA IVONETE MANTOVANI BECKERT

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

RECORRIDO: RENATO DA SILVA

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADO: CAROLINA PADILHA RITZMANN

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0600248-09.2024.6.16.0199

PROCEDÊNCIA: SAO JOSE DOS PINHAIS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: 11 - PROGRESSISTAS - SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: TAINARA PRADO LABER

ADVOGADO: FRANCINE CRISTINE VANES

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA

RECORRIDO: DANIELE APARECIDA

RECORRIDO: ROSANGELA DE OLIVEIRA

RECORRIDO: ALINE CRISTIELE JAIRO DE LIMA

RECORRIDO: PATRICIA RIBEIRO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, para manter a concessão da segurança, nos termos do voto do relator.

RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0600249-91.2024.6.16.0199



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 092 -2024

PROCEDÊNCIA: SAO JOSE DOS PINHAIS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: DIRETORIO MUNICIPAL PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

ADVOGADO: TAINARA PRADO LABER

ADVOGADO: FRANCINE CRISTINE VANES

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE

ADVOGADO: JOAO PEDRO KOSTIN FELIPE DE NATIVIDADE

ADVOGADO: VITORIO SOROTIUK

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, para manter a concessão de segurança, nos termos do voto do relator.

SEGREDO DE JUSTIÇA

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N° 0600013-51.2024.6.16.0002

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: SIGILOSO

ADVOGADO: ACYR ANTUNES DAS NEVES FILHO

ADVOGADO: RODRIGO JACOB CAVAGNARI

ADVOGADO: CAROLINA MASSAN TRAUTWEIN

ADVOGADO: EDUARDO SANZ DE OLIVEIRA E SILVA

ADVOGADO: THIAGO TIBINKA NEUWERT

RECORRIDO: SIGILOSO

Decisão: Julgamento suspenso, em face do pedido de vista do desembargador eleitoral Anderson Ricardo Fogaça, com retorno para a sessão presencial do dia 13.11.2024.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N° 0600025-78.2023.6.16.0009

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 092 -2024

RECORRENTE: AFFONSO PORTUGAL GUIMARAES

RECORRENTE: ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARAES

ADVOGADO: RODRIGO DA ROCHA STREMEL TORRES

ADVOGADO: MARIA AUGUSTA OLIVEIRA DE SOUZA

ADVOGADO: ADRIANO HUBER JÚNIOR

ADVOGADO: BRUNO AUGUSTO GONÇALVES VIANNA

ADVOGADO: SYLVIO LOURENCO DA SILVEIRA FILHO

ADVOGADO: THIELEN BUS

ADVOGADO: ALESSANDRO SILVERIO

RECORRENTE: CARLOS RUBIANO MARTINS

ADVOGADO: EDUARDO SANZ DE OLIVEIRA E SILVA

ADVOGADO: RODRIGO JACOB CAVAGNARI

ADVOGADO: THIAGO TIBINKA NEUWERT

ADVOGADO: PATRICIA MARINO ROMANO

RECORRENTE: GISELI CRISTIANE NOVACZEK

ADVOGADO: DANIEL LAUFER

RECORRENTE: JADERSON DE LIMA

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO MOTTA SEVERO DA SILVA

ADVOGADO: SANDERSON LIENIO DA SILVA MAFRA

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: Julgamento suspenso, em face do pedido de vista do desembargador eleitoral Anderson Ricardo Fogaça, com retorno para a sessão presencial do dia 13.11.2024.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600629-32.2024.6.16.0194

PROCEDÊNCIA: PONTAL DO PARANÁ/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: JOSE AUGUSTO RODRIGUES

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO FERLA CORREA

ADVOGADO: ROOSEVELT ARRAES

RECORRIDO: PONTAL NÃO PODE PARAR

[PSD/PP/MDB/PODE/PL/UNIÃO] - PONTAL DO PARANÁ – PR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 092 -2024

ADVOGADO: CRISTIAN LUIZ MORAES

ADVOGADO: RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA

ADVOGADO: MICHEL GUERIOS NETTO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600555-20.2024.6.16.0083

PROCEDÊNCIA: PRANCHITA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: CLEIDE ELISANGELA FURLAN PERUFO

RECORRENTE: IEDA JULIANA GIONGO,

RECORRENTE: JUCEMAR GIARETTA

RECORRENTE: JULIANO FERREIRA

RECORRENTE: LUCI MARIA FAQUINELLO PRIGOL

RECORRENTE: NOELI APARECIDA DE OLIVEIRA ALGERI

RECORRENTE: ROGERIO MORESCO

ADVOGADO: VINICIUS JOSE VIDORI

RECORRIDO: RENOVA PRANCHITA [REPUBLICANOS/PP/MDB/UNIÃO] - PRANCHITA - PR

ADVOGADO: HORACIO ANTUNES BARBOSA JUNIOR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600513-04.2024.6.16.0169

PROCEDÊNCIA: ALTAMIRA DO PARANÁ/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: DAYANE AMARO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: CASSIA DANIELA GONCALVES

RECORRIDA: ALTAMIRA RUMO A UM NOVO TEMPO [PP/MDB/UNIÃO/PSD] - ALTAMIRA DO PARANÁ - PR

ADVOGADO: ANA BELLY PACHECO COIMBRA

ADVOGADO: DAVID ALEXANDRE VIEIRA DOS SANTOS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 092 -2024

ADVOGADO: JONAS DE OLIVEIRA E SILVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600342-40.2024.6.16.0042

PROCEDÊNCIA: TAMARANA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: ELISANGELA DE JESUS BORGES

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600185-36.2024.6.16.0117

PROCEDÊNCIA: XAMBRÊ/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: ELEICAO 2024 LEANDRO BAZANA VEREADOR

RECORRENTE: LEANDRO BAZANA

ADVOGADO: CLEVERSON CHIOCA OLIVEIRA

RECORRIDO: PARTIDO LIBERAL - XAMBRE - PR - MUNICIPAL

RECORRIDO: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

RECORRIDO: O TRABALHO NÃO PODE PARAR [PL/PSD] - XAMBRÊ - PR

ADVOGADO: HIGOR DANCINI REBELO

ADVOGADO: MAYKON JOSE GIACOMELLI FERREIRA

ADVOGADO: ROBSON MEIRA DOS SANTOS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600231-31.2024.6.16.0018



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 092 -2024

PROCEDÊNCIA: JAGUARIAÍVA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: ELEICAO 2024 KLICIA GILVANISE PEREIRA DOS SANTOS VEREADOR

RECORRENTE: KLICIA GILVANISE PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADO: CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADO: MATEUS CAVALHEIRO QUINALHA

ADVOGADO: JAYNE PAVLAK DE CAMARGO

ADVOGADO: CAMILA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MONIKE FRANCIELY ASSIS DOS SANTOS

ADVOGADO: DERICKY AUGUSTO DOMINGUES CAETANO

ADVOGADO: TAILAINE CRISTINA COSTA DE ANDRADE

RECORRIDO: ELEICAO 2024 JOSE SLOBODA PREFEITO

ADVOGADO: ERIC DUDIK ROGERIO

ADVOGADO: HOMERO SAMPAIO BAITALA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ANA PAULA VIANA BARMANN

RECORRIDO: MAIS RESPEITO E TRABALHO POR JAGUARIAIVA [REPUBLICANOS/PL/PSD]

JAGUARIAÍVA - PR

ADVOGADO: HOMERO SAMPAIO BAITALA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ANA PAULA VIANA BARMANN

RECORRIDO: JOSE SLOBODA

ADVOGADO: ERIC DUDIK ROGERIO

ADVOGADO: HOMERO SAMPAIO BAITALA DE OLIVEIRA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600717-29.2024.6.16.0143

PROCEDÊNCIA: CASCAVEL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 092 -2024

RECORRENTE: PAULA DE OLIVEIRA MARTINS

RECORRENTE: MOACIR AUGUSTO DA SILVEIRA

RECORRENTE: EDY CARLOS DE SOUZA

ADVOGADO: ADANI PRIMO TRICHES

RECORRIDO: CASCABEL UNIDA E PRA FRENTE [NOVO/PL/AGIR/PRD/
REPUBLICANOS/PSD] - CASCABEL - PR

RECORRIDO: RENATO DA SILVA

RECORRIDO: HENRIQUE ANTUNES MECABO

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADO: CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADO: MATEUS CAVALHEIRO QUINALHA

ADVOGADO: JAYNE PAVLAK DE CAMARGO

ADVOGADO: TAILAINE CRISTINA COSTA DE ANDRADE

ADVOGADO: CAMILA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MONIKE FRANCIELY ASSIS DOS SANTOS

ADVOGADO: DERICKY AUGUSTO DOMINGUES CAETANO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600172-
51.2024.6.16.0080

PROCEDÊNCIA: IBIPORA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES
DENZ

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - IBIPORA - PR -
MUNICIPAL

ADVOGADO: RICARDO JOSE DE OLIVEIRA

RECORRIDO: EMERSON MIGUEL PETRIV

RECORRIDO: PAULO ROGERIO NARCISO

ADVOGADO: GUILHERME BISSI CASTANHO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 092 -2024

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601281-05.2024.6.16.0144

PROCEDÊNCIA: PIÊN/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: PIEN PARA TODOS
[PP/UNIÃO/MDB/MOBILIZA/SOLIDARIEDADE] - PIÊN - PR

ADVOGADO: EDUARDO CHAVES LIVRAMENTO

ADVOGADO: FRANCINE NOGUEIRA PRESTES

RECORRIDO: ARAPONGAS PESQUISAS LTDA

ADVOGADO: ORIDES NEGRELLO NETO

RECORRIDO: PIÊN PODE AINDA MAIS[REPUBLICANOS / PRD / PSB / NOVO / PSD] - PIÊN - PR

RECORRIDO: JORNAL O REPORTER LTDA

RECORRIDO: PEDRO GERALDO CAVALHEIRO DA SILVA

RECORRIDO: MAICON GROSSKOPF

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600670-55.2024.6.16.0143

PROCEDÊNCIA: CASCAVEL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: D. F. FALEIRO - PESQUISAS

ADVOGADO: RAFAEL MARCHIANI PAIAO

RECORRIDO: MINHA VIDA É CASCAVEL [Federação PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) /PDT/PRTB/ PSB/UNIÃO/SOLIDARIEDADE] – CASCAVEL - PR

ADVOGADO: EVERTON SEIDLER

ADVOGADO: MARCOS VINICIUS DACOL BOSCHIROLI

ADVOGADO: ALBERTO SIERPINSKI JUNIOR

ADVOGADO: CIRO LARGO JUNIOR

ADVOGADO: CAROLINA PUGLIA FREO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 092 -2024

ADVOGADO: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADO: ISABELA VIEIRA LEON

ADVOGADO: JAQUELINE ZANETTI RODRIGUES

ADVOGADO: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK

ADVOGADO: MICHELINE BUENO

ADVOGADO: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA

ADVOGADO: LUISA SAPIECINSKI GUEDES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu em parte do recurso, e, no mérito, na parte conhecida, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600435-04.2024.6.16.0171

PROCEDÊNCIA: ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

EMBARGANTE: TAMANDARÉ PRA FRENT - RETROCEDER JAMAIS
[MDB/AGIR/DC/

NOVO/PL/PRD/PSD/REPUBLICANOS/UNIÃO/MOBILIZA/PRTB/PSB/PP] -
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

EMBARGADO: FABIO JUREVITZ

EMBARGADO: WHITE COMUNICAÇÃO

ADVOGADO: LEONARDO MATEUS NOLLI

ADVOGADO: MARIA LUCIANE LAZAROTO BUZATO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, acolheu-os, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600048-86.2024.6.16.0171



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 092 -2024

PROCEDÊNCIA: ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

EMBARGANTE: ARAMIS DOS SANTOS

EMBARGANTE: SERGIO VAZ DE FARIA

ADVOGADO: DIOGO RAFAEL DE BARROS TEIXEIRA

**EMBARGADO: DIREÇÃO MUNICIPAL/COMISSÃO PROVISÓRIA - PRTB -
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR**

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

**TERCEIRO INTERESSADO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL
LTDA.**

ADVOGADO: RICARDO TADEU DALMASO MARQUES

ADVOGADO: DIEGO COSTA SPINOLA

ADVOGADO: MARLIO DE ALMEIDA NOBREGA MARTINS

ADVOGADO: JESSICA LONGHI

ADVOGADO: SILVIA MARIA CASACA LIMA

ADVOGADO: PRISCILA PEREIRA SANTOS

ADVOGADO: PRISCILA ANDRADE

ADVOGADO: NATALIA TEIXEIRA MENDES

ADVOGADO: CARINA BABETO CAETANO

ADVOGADO: CAMILLE GOEBEL ARAKI

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600275-05.2024.6.16.0130

PROCEDÊNCIA: AMPÉRE/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

EMBARGANTE: LUIZ CARLOS CARDOSO DE SIQUEIRA

ADVOGADO: RENAN LUIS DUTRA MENEGHINI

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

EMBARGADO: MATHEUS RICARDO PENSO

ADVOGADO: DALVA ARAUJO GONÇALVES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 092 -2024

EMBARGADO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600280-49.2024.6.16.0058

PROCEDÊNCIA: BANDEIRANTES/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: ELEICAO 2024 JAELSON RAMALHO MATTA PREFEITO

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 MANOEL AFFONSO PIROLA VIEIRA VICE-PREFEITO

RECORRENTE: JAELSON RAMALHO MATTA

RECORRENTE: MANOEL AFFONSO PIROLA VIEIRA

ADVOGADO: YAN BRUNO DE JESUS CORREIA ALVES

RECORRIDO: ELEIÇÃO 2024 JOSE FERNANDES DA SILVA JUNIOR PREFEITO

RECORRIDO: ELEICAO 2024 VALDECIR PADUAN VICE-PREFEITO

RECORRIDO: JOSE FERNANDES DA SILVA JUNIOR

RECORRIDO: VALDECIR PADUAN

ADVOGADO: WANDERSON FERNANDES DA SILVA

ADVOGADO: JOAO LUIS DA SILVEIRA REIS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600736-33.2024.6.16.0079

PROCEDÊNCIA: IBAITI/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: AMOR E TRABALHO POR IBAITI [PP/MDB/AVANTE/UNIÃO] - IBAITI - PR

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES

ADVOGADO: DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

ADVOGADO: THAIS FERNANDA MARIANO DE PAIVA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 092 -2024

ADVOGADO: VAGNER BATISTA ALVES

RECORRIDO: DEYVITT AUGUSTO LEAL

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONÇALVES

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADO: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADO: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADO: JAQUELINE ZANETTI RODRIGUES

ADVOGADO: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA

ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK

ADVOGADO: ISABELA VIEIRA LEON

ADVOGADO: LUISA SAPIECINSKI GUEDES

RECORRIDO: INSTITUTO SONDA SERVICOS DE PESQUISA E PUBLICIDADE LTDA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

Julgamento adiado para a sessão presencial do dia 07.11.2024:
RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600710-63.2024.6.16.0005.

Julgamento adiado para a sessão presencial do dia 13.11.2024:
RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600030-39.2024.6.16.0018, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600032-09.2024.6.16.0018 e EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600912-40.2024.6.16.0005.

Feito retirado de pauta: **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0601044-15.2024.6.16.0000.**

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e oito minutos do dia 06 de novembro de 2024, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu, Danielle Cidade Morgado
Maemura, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 092 -2024

Curitiba, 06 de novembro de 2024.

DES. SIGURD ROBERTO BENGTSSON
Presidente